

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008 CMAS

Resolução N°. 008/2019

“Aprovar a alteração no Plano de trabalho referente ao Convênio celebrado entre a FUNASA e o Município de Deodápolis.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 10 de Julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao Convênio nº. 01128/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Deodápolis/MS em 29 de Dezembro de 2017, cujo o Objeto trata-se da Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Deodápolis-MS, com o valor Global de R\$: 499.548,10 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos), para ser utilizado na Aquisição de 431-Lixeiras Ecológicas.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 10 de julho de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS